Avaliação das aprendizagens de Cidadania[1]

A avaliação das aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento está prevista e enquadrada nos normativos legais em vigor, nomeadamente nos artigos 15.º, 22.º, 23.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, e nas Portarias n.º 223-A/2018 e 226-A/2018, de 3 e 7 de agosto, respetivamente. Compete ao Conselho Pedagógico, enquanto órgão regulador, definir os critérios de avaliação, sob proposta dos departamentos curriculares.

Ressalve-se que as aprendizagens devem ser significativas para os alunos e, portanto, espera-se que consistentes e transferíveis para outras dimensões da existência. Também pelo seu caráter contínuo, sistemático e adequado ao contexto, permite-nos valorizar a modalidade, predominantemevnte, formativa da avaliação das aprendizagens, se considerarmos a importância fundamental do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e emocionais, de participação ativa e democrática, do pensamento crítico e criativo, de conhecimentos em áreas predominantemente não formais. Neste sentido, a avaliação das aprendizagens terá como finalidade última o desenvolvimento de uma consciência ética e crítica dos Direitos Humanos Universais.

No caso do **ensino básico**, na avaliação sumativa da Cidadania e Desenvolvimento serão ponderados, pelo docente da disciplina/professor titular de turma as menções a atribuir sendo ratificadas pelo Conselho de Turma/Conselho de Docentes de Avaliação. Esta componente do currículo tem uma avaliação no final de cada período.

No caso do **1.º ciclo**, a proposta de avaliação é da responsabilidade do(a) professor(a) titular de turma e a avaliação traduz-se em menções de natureza qualitativa (insuficiente, suficiente, bom e muito bom) e uma apreciação descritiva, a registar na ata de avaliação do final de cada período.

Nos **2.º e 3.º ciclos**, a informação resultante da avaliação sumativa tem expressão numa escala de 1 a 5, cuja proposta é da responsabilidade do(a) professor(a) que leciona a disciplina (quer no domínio dos Conhecimentos Específicos quer das Competências Transversais). A articulação dos docentes de cada turma, em Reunião de Equipa Pedagógica (REP) e em Conselho de Turma, é fundamental para a consecução dos objetivos e avaliação desta disciplina.

No **ensino secundário**, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa. No final de cada período, é atribuída, a cada aluno, uma menção qualitativa (insuficiente, suficiente, bom), acompanhada de uma apreciação descritiva que serão transpostas para os Registos

[1] Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

de Avaliação, para conhecimento dos alunos e dos Pais/Encarregados de Educação. Esta avaliação deverá observar o impacto da participação dos alunos nas atividades e projetos concretizados na escola e na comunidade. Tal participação será também objeto de registo anual no certificado do aluno, de acordo com o previsto no Regulamento Interno do Agrupamento.

Para operacionalizar a avaliação da Cidadania e Desenvolvimento, propõe-se a construção por parte do docente de grelhas de observação/verificação (instrumento aberto e sujeito a adequação, consoante a complexidade e exigência de cada o nível de ensino, considerando os diversos graus de maturidade dos alunos em cada faixa etária e as atividades a desenvolver). Estes instrumentos devem prever o necessário cruzamento entre as aprendizagens essenciais, as áreas de competências, previstas no perfil do aluno, e os desafios associados à formação cidadã, particularmente os que emergem deste contexto educativo. Neste âmbito, deverão ser asseguradas todas as ações que respondam adequadamente às necessidades dos alunos, que de forma integrada e contínua beneficiam de uma educação inclusiva e de qualidade ao longo da escolaridade obrigatória, no respeito máximo pela diversidade e diferença, tal como prevê o Decreto-Lei n.º 54/2008, de 6 de julho, na sua redação atual.

Critérios de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento

Grelha 1. *Critérios de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento do 1.º ciclo*

Componentes	Descritores operativos
Competências transversais Ponderação na classificação de final de período: **50%**	Documento *Critérios de Avaliação das Competências Transversais,* aprovado no Conselho Pedagógico de 14 de setembro de 2026.
Competências/conhecimentos específicos Ponderação na classificação de final de período: **50%**	Os critérios específicos de avaliação são definidos pelo Conselho de Docentes de Avaliação, em documento próprio onde consta o Perfil de Aprendizagens e os Níveis de Desempenho.

Grelha 2. *Critérios de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento dos 2.º e 3.º ciclos*

Componentes	Descritores operativos
Competências transversais: • **Comunicação** • **Autonomia** • **Responsabilidade** • **Relacionamento interpessoal/Cidadania** Ponderação na classificação de final de período: **60%**	Documento *Critérios de Avaliação das Competências Transversais,* aprovado no Conselho Pedagógico de 14 de setembro de 2026 (Grelha *3*).
Competências/conhecimentos específicos: • Concebe, organiza e realiza as tarefas • Comunica usando recursos diversificados • Constrói produtos e/ou conhecimentos com qualidade • Participa de forma fundamentada e crítica Ponderação na classificação de final de período: **40%**	Os critérios específicos de avaliação são definidos pelo Conselho de Turma, em função dos temas selecionados e das atividades planificadas. [2]

[2] *Em função das Aprendizagens Essenciais, das estratégias e metodologias implementadas e do número de aulas previstas, por período, cada docente de Cidadania e Desenvolvimento deverá construir descritores exequíveis com os domínios e estratégias implementadas na turma.* (EECE)

Competências Transversais – Grelha de Avaliação [3]

Grelha 3. *Competências transversais – grelha de avaliação*

Competência	Indicador observável	1	2	3	4	5
Comunicação	**Exprime-se de forma clara e adequada.**	Raramente se exprime de forma compreensível e adequada.	Exprime-se de forma compreensível apenas em situações simples, necessitando de apoio.	Exprime-se de forma clara e adequada na maioria das situações.	Exprime-se de forma clara e adequada, ajustando a linguagem ao contexto.	Exprime-se sempre de forma clara e adequada, ajustando a comunicação ao contexto.
Autonomia	**Realiza as tarefas de forma autónoma.**	Não inicia ou não realiza as tarefas sem apoio constante.	Realiza as tarefas apenas com orientação frequente.	Realiza as tarefas autonomamente na maioria das situações.	Realiza e organiza as tarefas autonomamente.	Organiza e realiza autonomamente as tarefas, gerindo o tempo e os recursos necessários.
Responsabilidade	**Cumpre tarefas e compromissos.**	Não cumpre as tarefas e os compromissos.	Cumpre parcialmente, necessitando de avisos frequentes.	Cumpre as tarefas e os compromissos na maioria das situações.	Cumpre regularmente as tarefas e os compromissos.	Cumpre sempre e de forma rigorosa as tarefas e os compromissos assumidos.
Relacionamento Interpessoal / Cidadania	**Respeita os outros e as regras de convivência.**	Manifesta frequentemente comportamento desrespeitosos ou inadequados.	Respeita os outros e as regras de forma irregular.	Respeita os outros e as regras na maioria das situações.	Respeita consistentemente os outros e as regras de convivência.	Demonstra consistentemente respeito pelos outros, pelas regras e pela inclusão.

Escala de apreciação					
	1 – Muito insuficiente O comportamento esperado não se manifesta ou manifesta-se de forma muito inadequada, mesmo com apoio.	**2 – Insuficiente** O comportamento manifesta-se de forma irregular e requer orientação frequente.	**3 – Suficiente** O comportamento manifesta-se de forma adequada na maioria das situações.	**4 – Bom** O comportamento manifesta-se de forma consistente e autónoma.	**5 – Muito bom** O comportamento manifesta-se de forma consistente, autónoma e adequada, mesmo perante situações diversificadas.

[3] Os Descritores para as Competências Transversais foram aprovados no Conselho Pedagógico, em reunião de 14 de setembro de 2026, e constam da grelha de avaliação das diferentes disciplinas.

Nos 2.º e 3.º ciclos, as Competências Transversais correspondem a 60% da classificação de final de período, enquanto as Competências/Conhecimentos Específicos correspondem a 40%. Relativamente às competências/conhecimentos específicos, cada docente poderá, se assim o entender, elaborar uma grelha com os diferentes descritores que considere adequados (ver exemplo da Grelha 4).

Grelha 4. Exemplo de descritores para as competências/conhecimentos específicos

Direitos Humanos	**NO**	**1**	**2**	**3**	**4**
Entende a universalidade como uma das caraterísticas essenciais dos Direitos Humanos.					
Reconhece situações ou processos em que os direitos da criança possam estar em causa.					
Democracia e Instituições políticas	**NO**	**1**	**2**	**3**	**4**
Conhece as funções fundamentais do Estado.					
Participa em processos de deliberação e decisão democrática, expressando a sua opinião.					
Desenvolvimento Sustentável	**NO**	**1**	**2**	**3**	**4**
Conhece direitos e deveres dos cidadãos face ao ambiente.					
Compreende o conceito de economia circular e a sua relevância para o desenvolvimento sustentável.					
Propõe ações que contribuam para o bem-estar coletivo e para uma sociedade mais justa e sustentável.					
Literacia financeira e empreendedorismo	**NO**	**1**	**2**	**3**	**4**
Elabora um orçamento pessoal ou familiar.					
Explica diferentes formas de aplicar a poupança e as respetivas formas de remuneração					
Distingue os seguintes conceitos: projeto, planeamento e plano de ação.					
Media	**NO**	**1**	**2**	**3**	**4**
Identifica oportunidades e riscos associados à utilização da Internet.					
Distingue informação de desinformação.					
Utiliza informação e recursos respeitando os direitos de autor.					
Avalia a veracidade da informação com base em fontes credíveis					

Notação dos descritores: *NO - Não observado; 1 - Raramente; 2 - Algumas vezes; 3 - Frequentemente; 4 - Sempre.*

Instrumentos de recolha de informação

A avaliação e/ou acompanhamento das aprendizagens dos alunos apoia-se na informação recolhida através da **diversificação de instrumentos** (como grelhas de observação, rubricas, portefólios, trabalhos realizados, apresentações ou outros registos de aprendizagem, entre outros). Esta recolha tem uma finalidade pedagógica e não implica o registo sistemático ou exaustivo de toda a informação relativa ao desempenho dos alunos.

No **ensino secundário**, poderão também ser criados instrumentos com descritores operativos, destinados a apoiar a recolha de informação sobre a participação dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento (Grelha 4 - Exemplo de descritores para as competências/conhecimentos específicos, Grelha 5 - Exemplo de descritores para o pensamento crítico e criativo, Grelha 6 - Exemplo de descritores para processos/produtos).

Grelha 5. Exemplo de descritores para o pensamento crítico e criativo

Pensamento crítico e criativo	NO	1	2	3	4
Discute ideias e decide fundamentadamente sobre os assuntos, mobilizando a informação de forma autónoma, crítica e recorrendo a fontes diversificadas.					
Sustenta criticamente as suas decisões e considera também as dos outros.					
Desenvolve projetos criativamente com uma participação ativa, com sentido de melhorar e inovar.					

Notação dos descritores: *NO - não observado; 1 - Raramente; 2 - Algumas vezes; 3 - Frequentemente; 4 - Sempre.*

Grelha 6. Exemplo de descritores para os processos/produtos (raciocínio e resolução de problemas, linguagens e textos, informação e comunicação)

Descritores operativos	NO	1	2	3	4
Concebe, planeia e realiza as tarefas, organizando, selecionando e interpretando a informação de modo relevante e segundo fontes documentais diversificadas e credíveis.					
Conduz pesquisas/projetos autónoma e criticamente, tomando decisões para resolver problemas.					
Cumpre prazos.					
Constrói produtos e/ou conhecimentos com qualidade					
Comunica, eficazmente e com argumentos apropriados e diversificados, o conhecimento/ produto construído.					

Notação dos descritores: *NO - não observado; 1 - Raramente; 2 - Algumas vezes; 3 - Frequentemente; 4 - Sempre.*